



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO
QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS
ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS BIOQUÍMICOS (QOFB) E OFICIAIS
MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS À 3ª TURMA DE OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE**

**EDITAL Nº04/2022 – OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022 -
RETIFICADO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS À 3ª TURMA DE OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, no Anexo Único deste Edital, o Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping, em conformidade com os subitens 12.9 e 12.10 e com os Anexos III e IV do Edital de Abertura.

§ 1º O ANEXO ÚNICO contém a relação dos candidatos considerados “Aprovados” no Exame Toxicológico/Antidoping para fins de regularização, bem como daqueles que não atenderam à convocação para submissão ao exame, caracterizando ausência (FALTOU).

Art. 2º O Resultado Final da Etapa de Saúde corresponderá à somatória dos resultados obtidos no Resultado Preliminar de Saúde e no Exame Toxicológico/Antidoping.

Art. 3º Conforme o subitem 18.6 do Edital de Abertura, a ausência do candidato em qualquer etapa, fase ou convocação implicará sua eliminação do concurso.

Art. 4º Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, seu Anexo Único e das futuras publicações.

Art. 5º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 26 de maio de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM– CEL QOC
Comandante - Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 25/05/2026 16:19:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/05/2026 16:19:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H0PMFW>